



Câmara Municipal de Colombo

Estado do Paraná

Ata da Licitação Tomada de Preço nº. 02/2020

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de sistema eletrônico e equipamentos para áudio, vídeo e votações em plenário, integrado e interdependente, nas condições estabelecidas no Edital nº. 02/2020 e seus Anexos. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Colombo, às 14 horas, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação representada pelos servidores: Kalyane Marie Micaloski Kowalski – Presidente, Andreline Beira, Dábata Elinis Fernandes, Israel de Jesus Sanches Ferreira e Jean Rafael Di Santi Gomes; nomeados conforme Portarias nº 02/2020 e 50/2020; e o Advogado da Casa, Daniel Paulo Paiva Freitas; para o recebimento de Propostas para a Tomada de Preços nº. 02/2020. O referido Edital foi fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal de Colombo, conforme Certidão anexa ao processo, bem como publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição 2014 e no Jornal do Estado Edição nº. 11407 ambos de 21 de maio do corrente ano. Compareceu ao presente certame unicamente a seguinte empresa e seu respectivo representante: RIOLE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº. 76.617.927/0001-37, representada por Guilherme Marcelo Moro, CPF nº. 051.467.679-55. Na sequência foi dada abertura à sessão com a abertura do envelope de número 1 da empresa participante. Os documentos foram analisados pela Comissão que considerou a empresa habilitada. Procedeu-se imediatamente à abertura do envelope de número 2. A empresa Rirole Eletrônica Ltda apresentou a proposta de preço e as especificações técnicas, conforme edital, trazendo o valor total de R\$ 207.223,39 (duzentos e sete mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos). **A comissão considerou como vencedora a empresa Rirole Eletrônica Ltda.** A empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº. 23.921.349/0001-61, representada por Letícia Concatto, CPF nº. 076.262.619-41 protocolou os envelopes 1 e 2 às 14h18, sob o nº. 16149. De acordo com o item 1.2 do edital o protocolo dar-se-ia até as 13h30 do dia 08/06/2020, portanto não foram aceitos por esta Comissão. Os envelopes lacrados foram devolvidos à empresa. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrada a Ata, por mim, Andreline Beira, a qual lida e aprovada, segue assinada.

*Israel Sanches

Jean Rafael Di Santi Gomes

Kalyane - - Kowalski

Andreline Beira